



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA N.º 652/GP/TRT 19ª, DE 30 DE OUTUBRO 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 2.328, de 10/6/2021,

CONSIDERANDO o Ato GP/TRT 19ª n.º 204, de 30/10/2024, que instituiu o Subcomitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º **Compor**, na forma do art. 2º do Ato GP/TRT19ª n.º 204/2024, o **Subcomitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do TRT da 19ª Região**, com os seguintes membros:

- I – Desembargador **Laerte Neves de Souza**, Controlador de dados, Coordenador do Subcomitê;
- II – **Flávio Luiz da Costa**, Juiz do Trabalho, encarregado pelo tratamento de dados, Vice-Coordenador do Subcomitê;
- III – **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Diretora-Geral;
- IV – **Manoel Messias Feitoza**, Secretário-Geral da Presidência;
- V – **Antônio Idalino dos Santos**, Secretário da Corregedoria Regional;
- VI – **Victor Rezende Dorea**, Secretário de Governança e Gestão Estratégica;
- VII – **Paulo Gomes de Mello Júnior**, Diretor da Secretaria Judiciária;
- VIII – **João Luiz Araújo Lima**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- IX – **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Secretário de Gestão de Pessoas;
- X – **Marcelo Vitoriano Torres**, Coordenador de Polícia Judicial;
- XI – **Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Mello**, Coordenadora de Comunicação Social;
- XII – **Valéria Perdigão Gomes Soares Bezerra**, Diretora da Divisão de Ouvidoria;
- XIII – **Rodrigo José Rodrigues Bezerra**, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados.

Parágrafo único. Os substitutos legais dos membros do subcomitê atuarão como suplentes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Art. 2º Os **efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T e B.I. n.º 11, de
12/11/2024.